



PUBLICADA 01/08/16 - 20
Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1555/2016

DATA: 31 de agosto de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
08.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	
27.812.0014.2.050 - Esporte e Recreação	
(361) 3.3.90.30.00 – 1.504 Material de Consumo	R\$ 140.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0006.1036 - Aquisição de Equipamentos Escolares	
(318) 4.4.90.52.00 - 1.504 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$140.000,00
TOTAL	R\$140.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr.